



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 36, de 13 de abril de 2020

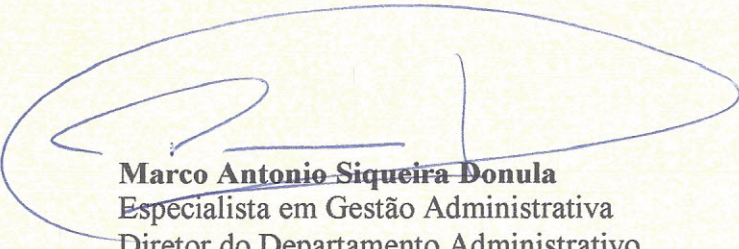
Dispõe sobre abono de falta a servidores, conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, concede aos servidores abaixo relacionados, abono de faltas relativas ao mês de março, conforme Acordo Coletivo de Trabalho.

Dia 13: Alessandra Nascimento Reis Moraes Preto, Diogo Di Bella Dyonisio, Fátima Pinheiro Calzavara, Gabriel Pedro Moriondo, Hiroyoshi Torres Ishikawa e Juliano La Salvia Pereira; dia 16: Beatriz Prado Noisette e Míriam Carlstron Daminelle; dia 19: Bianca Valente Silva; dia 20: Anderson Siqueira e Gustavo Ninni La Salvia.

Bragança Paulista, 13 de abril de 2020.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo